PORTARIA Nº 1.187, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o recebimento de documentos pelos Assessores Parlamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento e maior eficiência dos trabalhos da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se como validamente recebido o documento de qualquer natureza pelo vereador, quando recebidos por seu assessor.

§1º. O Assessor somente está autorizado a receber os documentos destinados ao Vereador(a) que o designou, conforme Portaria.

§2º. É de responsabilidade do Assessor(a) Parlamentar a entrega ao Vereador(a) do documento recebido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 31 de agosto de 2023.

César Antônio Pereira
Presidente

Registrada e publicada.
Data supra.

Rua Oito de Dezembro - 400 - Centro - Matozinhos - MG - 35720-000 - 31 3712-1169